



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.14.215/2022

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS

Considerando o processo administrativo sob nº 19.442/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Saúde – CMS** do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com fulcro na Lei Municipal nº1204/2012, abaixo representados, a saber:

REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS,
CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS

Titular: Henrique Luis Follador - Secretário Municipal de Saúde

Suplente: Carléa Pinha Barbosa Costa - Medições – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Layra Narduci Rosa - Hospital Maternidade de São Mateus/ES

Suplente: Mariana Quinquim Nascimento – Hospital Maternidade de São Mateus/ES

Titular: Kamila Cantarato Miniño Bergamim – Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares

Suplente: Fabricia França Merlim - Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 14.215/2022

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Titular: Gilsa Helena Silva Costa - COREN - Conselho Regional de Enfermagem

Suplente: Leiliani dos Santos Júlio de Jesus - COREN - Conselho Regional de Enfermagem

Titular: Leandro Deolindo - Sindicato dos Servidores da Saúde do Espírito Santo

Suplente: Hosana Pereira da Conceição - Sindicato dos Servidores da Saúde do Espírito Santo

Titular – Dr. Itamar Soares Dias- Conselho Regional de Medicina – CRM

Suplente: Dr.Fabiano de Cristo Filgueiras – Conselho Regional de Medicina - CRM

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS

Titular: Carla Pazini dos Santos - Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos –

Suplente: Jadson Bommenschenkel da Conceição - Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos

Titular: Dijianne Tavares Passamani - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Suplente: Bernadete de Paula Carlot - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –

Titular: Carlos Sérgio Rodrigues de Souza - FAMMOPOSAM - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de São Mateus.

Suplente: Andréia Costa da Silva Carvalho representando a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais e Quilombolas da Comunidade Santa Luzia.

Titular: Gleison Marcos Nimer - Escola Técnica Master

Suplente: Keila Cristina Belo da Silva - Escola Técnica Master

Titular: Herikson Locatelli de Mattos – Sindicato dos Servidores Públicos - SINDSERV

Suplente: Rafaela Fávero – SINDSERV

Titular: Cecília Machado Borgo de Almeida - Faculdade FVC

Suplente: Willson Denadai -UFES – Universidade Federal do Espírito Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 14.215/2022

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos consecutivamente por igual período.

Art. 3º. Revogam se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal